

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de junho de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B6E4DF54

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12492/2021**

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Ieda Finger.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **IEDA FINGER**, Operária, matrícula n.º 631/01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 14 de junho de 2021 até 05 de julho de 2021, conforme Inspeção de Saúde n.º 035/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de junho de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:731A4A93

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12493/2021**

Nomeia Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Municipal n.º 2.497/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos – modalidades CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS e CARTA CONVITE,
Membros Titulares:

1. **VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**
2. **RICARDO FORGERINI**
3. **ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA**

Membros Suplentes:

CLARETE SOLDIN SCHUMANN
ANGÉLICA LUFT DE OLIVEIRA
ROBERTA SCHUMACHER

Art. 2º - A Comissão será presidida por **VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**, que se reunirá com os demais membros da Comissão, em dia e horário a serem designados no respectivo Edital, a fim de serem apreciadas e julgadas as propostas apresentadas.

Art. 3º - Os membros titulares da Comissão farão jus a um adicional pelo exercício da função, denominado “adicional comissão de licitação”, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 2.497/2013, sendo que os membros suplentes terão direito à percepção do adicional, somente quando substituírem os titulares por mais de 20 (vinte) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2021, ficando revogada a Portaria n.º 11.693/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de junho de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:4BDC9270

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 024-2021 – Processo 080-2021, para fins de contratação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI** – CNPJ 03.775.069/0103-00, para realização dos seguintes cursos: CURSO DE OPERAÇÕES DE PREPARAÇÃO E SOLDAGEM NO PROCESSO MAG 60 HORAS – 02 turmas (total 20 alunos) – R\$ 27.436,00 / CURSO BÁSICO DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO E METROLOGIA 48 HORAS – 01 turma (total 16 alunos) – R\$ 5.600,00, ambos destinados a atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimentos / CURSO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS 80 HORAS e CURSO DE ELETRÔNICA DIGITAL 60 HORAS – (total 24 alunos) – R\$ 28.675,00, ambos destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, totalizando o valor de R\$ 61.711,00 (sessenta e um mil, setecentos e onze reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimentos e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 122-2021.

Ibirubá - RS, 25 de junho de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F2BEE5F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI029-2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m do dia 09 de julho de 2021, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas